



OFÍCIO CIRCULAR Nº1214/2022/GAB/SJSPS Porto Alegre, 10 de novembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Aquiles Pires

Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-432

Assunto: Convite para Ciclo de Capacitações sobre Migrações Transnacionais.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, por intermédio do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas - COMIRAT/RS e da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE/RS, vem através, deste, convidar a **Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento**, para participar do **Ciclo de Capacitações sobre Migrações Transnacionais** a ser promovido pela Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, em parceria com Secretaria da Segurança Pública, a Fundação do Ministério Público, a ONU Migrações, o Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Informação às Migrações, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Previdência, nas regiões das fronteiras sul e sudoeste do estado.

O evento tem por objetivo instrumentalizar o trabalho e viabilizar espaços de diálogo entre os atores que fazem o atendimento direto a migrantes fronteiriços em três municípios estratégicos da fronteira - nomeadamente **Chuí, Sant'Ana do Livramento e Uruguaiana** -, tratando de temas específicos como migração e refúgio, contrabando de pessoas, tráfico de pessoas e trabalho análogo à escravidão.

Visando a maior qualificação e engajamento no atendimento prestado e fortalecimento da rede, a SJSPS busca apoio para ampliar a divulgação de maneira a enriquecer e expandir debate tão necessário e urgente em nosso Estado.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



O Ciclo, iniciado no Chuí nos dias 27 e 28 de setembro, terá continuidade nos dias 17 e 18 de novembro, em Santana do Livramento, e em 6 e 7 de dezembro, em Uruguaiana, conforme programação em anexo.

As inscrições de participantes poderão ser feitas através do link: <https://www.even3.com.br/ciclo-de-capacitacoes-migracoes-transfonteiricas-267546/>, para a melhor organização. Em caso de eventuais dúvidas, entre em contato através do e-mail departamento-justica@sisps.rs.gov.br ou pelo Whatsapp institucional (51) 986832191.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Carolina Ramires de Oliveira

Secretária de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo em exercício



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



PROGRAMAÇÃO - Ciclo de Capacitações

Abrangência: Sant'Ana do Livramento, Bagé, Dom Pedrito, Aceguá e Quaraí

Data: 17 e 18 de novembro de 2022

Horário: 1º dia e 2º dia - 9h às 16h;

Local: Sala Cultural Professor Francisco Pereira Alves - R. dos Andradas, 682 - Centro, Sant'Ana do Livramento - RS, 97573-001.

Dia 17/11:

Abertura

1) Apresentação institucional COMIRAT/RS e COETRAE/RS

2) Trabalho Análogo à Escravidão

a) Trabalho Escravo da Teoria à Prática

b) O papel do Estado e Municípios no Atendimento às Vítimas Resgatadas em Condições de Trabalho Escravo Contemporâneo

ALMOÇO

3) Migração e Refúgio

a) Conceituação

b) Contexto sócio-histórico

c) Dados no Brasil e no RS

Dia 18/11:

4) Migração e Refúgio

a) Acesso a políticas sociais

b) Regularização migratória

c) Integração local e acesso ao mercado de trabalho

5) Tráfico de Pessoas X Contrabando de Pessoas

a) Compreendendo categorias migratórias transnacionais: refugiados ou (trans)migrantes – contrabando de migrantes ou tráfico de pessoas?

b) A intensificação dos fluxos migratórios indocumentados e a ocorrência do contrabando de migrantes;



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E
SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



- c)O papel da Organização Internacional para as Migrações (OIM) em cooperação com o Brasil e a Argentina;
- d)O papel do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em cooperação com o Brasil e a Argentina;
- e)A atuação da Organização Internacional Intergovernamental International Centre for Migration Policy Development (ICMPD) no Brasil;
- f)O aparato normativo do Brasil e seus protocolos internacionais sobre contrabando de migrantes e tráfico de pessoas;
- g)A normatividade brasileira a partir da Convenção do Crime Organizado Transnacional: o enfrentamento e prevenção ao Tráfico de Pessoas no país;

RECEBIDO EM

16/11/2022
AS 08h05min
[Signature]